



Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

2º TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE GESTÃO N.º 01/2020 Processo Administrativo: 1044/2020

2º TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO DE GESTÃO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E O INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIA DA SAUDE INCS, OBJETIVANDO PROPORCIONAR À POPULAÇÃO DO MUNICÍPIO DE JACUPIRANGA, PRONTO ATENDIMENTO EM SAÚDE AOS MUNICÍPES, ATRAVÉS DA GESTÃO DA UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO MUNICIPAL, MEDIANTE CONCESSÃO DE RECURSOS ORIUNDOS DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA ATRAVÉS DO SEU DEPARTAMENTO DE SAÚDE.

Ao décimo sexto dia do mês de julho do ano de dois mil e vinte, o Município de JACUPIRANGA, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 46.582.185/0001-90, com sede nesta cidade na AV. HILDA MOHRING DE MACEDO, nº 777, NO BAIRRO DA VILA ELIAS, neste ato representada pela Sra. DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ, Prefeita do município, brasileira, casado, RG nº 30.436.386-8, CPF nº 214.332.578-90, Residente a Rua Babaçu, 72 – Bairro Botujuru na cidade de Jacupiranga-SP, doravante denominada CONTRATANTE, e de outro à INCS – INSTITUTO NACIONAL DE CIENCIA DA SAUDE, com endereço na Rua Emygdia Campolim, 131, na cidade de Sorocaba-SP, inscrita no CNPJ/MF sob nº 09.268.215/0001-62, qualificada como organização social pelo Município de JACUPIRANGA por meio do Decreto Municipal nº 1.779/2019, neste ato representada por seu Diretor de Operações, Sr. João Gilberto Rocha Gonzalez, brasileiro, portador do CPF/MF nº 106.006.248-89 e RG nº 4.054.215 SSP/SP, residente a Av Três de Março, 740 – M2 Aparecidinha, Sorocaba-SP, doravante denominada CONTRATADA, tendo em vista o que dispõe a Lei Municipal nº 957, de 23/10/2009, **regulamentada pelo Decreto Municipal nº 1.779, de 10/06/2019**, e considerando a dispensa de licitação, na forma do artigo 24, inciso XXIV, combinado com o artigo 26, da Lei Federal nº 8.666/93, e ainda, em conformidade com os princípios norteadores do Sistema Único de Saúde - SUS, estabelecidos nas Leis Federais nº 8.080/90, regulamentada pelo Decreto nº 7.508/11 e Lei nº 8.142/90, com fundamento na Constituição Federal, em especial nos seus artigos 196 e seguintes, RESOLVEM celebrar o presente **TERMO ADITIVO AO CONVÊNIO** supra, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Objeto

1.1 Constitui o objeto do presente termo, o aditamento da renovação dos valores do Contrato de Gestão supra mencionado, para substituir plantonista (médico) em regime de sobreaviso por plantonista presencial nos plantões noturnos e para tanto fica aditado o valor mensal de R\$ 21.855,00 (vinte e um mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais) pelo período de mais 03 (três) meses, totalizando R\$ 65.565,00 (sessenta e cinco mil, quinhentos e sessenta e cinco reais), equivalente a 1,52 (um vírgula cinquenta e dois) por cento do contrato de gestão 001/2020 contados da assinatura do presente termo, o estabelecido no Plano de Trabalho apresentado pela referida entidade e aceito pelo Departamento de Saúde da PREFEITURA, que passa a ser parte integrante do presente Termo Aditivo, independente de transcrição.





Prefeitura Municipal de Jacupiranga

ESTADO DE SÃO PAULO

CNPJ/MF 46.582.185/0001-90 – Insc. Estadual Isenta – www.jacupiranga.sp.gov.br - Fone (13)3864.6400
Av. Hilda Mohring de Macedo, 777, Vila Elias, CEP 11940-000 – Jacupiranga / SP

Jacupiranga, 16 de julho de 2020.

DÉBORA CRISTINA VOLPINI ANDRÉ
Prefeita Municipal

JOÃO GILBERTO ROCHA GONÇALES
Diretor de Operações INCS

Visto pela Procuradoria Jurídica

GIULIANO NORBERTO FOGAÇA
Procurador Jurídico – OAB/SP 314.749

TESTEMUNHAS:

Lineu Pinto
RG nº 13.767.583/SSP/SP
CPF nº 044.961.128-09
Pela **PREFEITURA**

Rafael De Mari Santos
RG: 43.528.554-3
CPF nº 367.746.788-82
Pela **INCS**





VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS



Código para verificação: 07F1-7C27-43D5-8E88

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

- ✓ DEBORA CRISTINA VOLPINI ANDRE (CPF 214.332.578-90) em 16/07/2020 10:39:18 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ LINEU PINTO (CPF 044.961.128-09) em 16/07/2020 11:09:27 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 16/07/2020 13:52:01 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

- ✓ GIULIANO NORBERTO FOGACA (CPF 318.064.758-20) em 16/07/2020 13:59:03 (GMT-03:00)
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

<https://jacupiranga.1doc.com.br/verificacao/07F1-7C27-43D5-8E88>